



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010546-51.2024.5.03.0136
AUTOR: RONALDO RODRIGUES CASSIANO
RÉU: RICHARD MARCOS DE OLIVEIRA ALVES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 3131a83

Destinatário: RICHARD MARCOS DE OLIVEIRA ALVES

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

36ª V. T. de Belo Horizonte-MG – PROC. nº 0010546-51.2024.5.03.0136

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2.026, na Avenida Dom Pedro II, n. 5029 loja 5041, Bairro Jardim Montanhês, nesta Capital, onde compareci, em cumprimento ao V. mandado id 3131ª83, passado a favor de Ronaldo Rodrigues Cassiano contra Richard Marcos de Oliveira Alves, inscrito no CNPJ sob o nº 29.107.949/0001-77, para pagamento da importância de R\$ 2.603,03, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

08 (oito) rodas de Hillux, aro 17, de aço, usadas, que avalio em R\$ 400,00(quatrocentos reais) cada, total R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Total da avaliação R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Jaciara de Freitas Reis Tancredi

Oficiala de Justiça Avaliadora

BELO HORIZONTE/MG, 21 de maio de 2026

JACIARA TANCREDI

Oficial de Justiça Avaliador Federal